Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9ad7a89a-568d-4257-a307-95e575143cca

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
VOTUPORANGA-SP

Matrícula **51.598** Ficha **01**

Votuporanga, 13 de junho de 2013

IMÓVEL: Uma casa residencial com a área de **78,90 m2** e uma edícula com a área de **25,22 m2 de construção,** e seu respectivo terreno de formato irregular, constituído de parte do lote número dezessete (17), da quadra "M", CADASTRO **NO 11 14 02 09-A,** situado à rua Panamá, nº 3.969, na **"VILA AMÉRICA",** nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia em um ponto distante 41,30 metros da esquina da rua Rio de Janeiro, localizado no alinhamento predial da rua Panamá, divisa com parte do lote 17 (atual cadastro final 09); daí segue em frente, na distância de 3,00 metros, confrontando com a mesma via pública, até a divisa do lote 16 (atual cadastro final 10); daí deflete à direita e segue na distância de 42,00 metros, confrontando com o referido lote, até outro ponto; daí deflete à direita e segue na distância de 11,30 metros, confrontando com o lote 20 (atual cadastro final 22); daí deflete à direita e segue na distância de 18,00 metros, confrontando com os lotes 11 e 12 (atuais cadastros finais 04 e 05), até outro ponto; daí deflete à direita e segue na distância de 8,30 metros, confrontando com parte do lote 17 (atual cadastro final 09), até outro ponto; daí deflete à esquerda e segue na distância de 24,00 metros, confrontando com o referido lote até o ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 275,40 metros quadrados; imóvel esse distante 41,30 metros do alinhamento da rua Rio de Janeiro. (prot. 177.180). **PROPRIETÁRIO: LAÉRCIO GARCIA RODRIGUES,** RG. 18.550.090-SSP-SP, CPF. 109.379.208-60, pedreiro, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da lei 6.515/77, com d. **Marlene Gonçalves Rodrigues,** RG. 24.570.240-4-SSP-SP, CPF. 217.536.168-32, promotora de vendas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Alvaro de Matos, nº 1.701, Jardim dos Pinheiros, nesta cidade. **ORIGEM: R. 10-929** (data: 12/3/2013) e **AV. 12-929** (data: 13/6/2013), desta serventia imobiliária. Eu, _____ (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

R. 1-51.598, feito em 7 de dezembro de 2.017, em virtude do qual os proprietários LAÉRCIO GARCIA RODRIGUES e sua mulher d. MARLENE GONÇALVES RODRIGUES, acima qualificados, por instrumento particular de compra e venda e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de São Paulo-SP, aos 28/novembro/2017, com força de escritura pública (lei 4.380/64), e pelo preço de R$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel objeto da presente matricula a **BRUNA GONÇALVES RODRIGUES NASCIMENTO**, RG. 52.294.636-7-SP, CPF. 457.869.548-46, empresária e seu marido **MAYKON ALEX DO NASCIMENTO**, RG. 42.901.484-3-SP, CPF. 349.485.778-47, autonomo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes à rua Alvaro de Matos, nº 1.701, Jardim dos Pinheiros, nesta cidade.- Compareceram no ato, como **anuentes**: 1) Warley Gonçalves Rodrigues, RG. 48.965.519-1-SP, CPF.

Continua no verso.

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO:08576478811 - 18/06/2021 15:22 PROTOCOLO: S210601301280

439.985.878-88 e sua mulher d. Lauany Prates Gonçalves, RG. 50.952.390-0-SP, CPF. 433.364.828-95,- e 2) Milene Gonçalves Rodrigues Nunes, RG. 47.414.745-9-SP, CPF. 379.230.248-98 e seu marido Ronaldo Nunes de Castro Pereira, RG. 42.557.351-5-SP, CPF. 373.288.198-98, os quais concordaram com a venda de ascendentes para descendentes.- Constou do contrato que o preço ajustado, foi pago da seguinte maneira: R$42.000,00 através de recursos próprios, pagos no ato, em moeda corrente nacional; e R$130.000,00 através de financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A, motivo pelo qual a venda foi feita com mútuo e alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97, cuja alienação fiduciária será registrada a seguir.- Os demais dados e condições constam da via do contrato, arquivada nesta serventia, juntamente com a guia de recolhimento do ITBI (prot. 209.838), do que dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 2-51.598, feito em 7 de dezembro de 2.017, mediante instrumento particular de compra e venda e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de São Paulo-SP, aos 28/novembro/2017, com força de escritura pública, a fim de ficar constando que os proprietários BRUNA GONÇALVES RODRIGUES NASCIMENTO e seu marido MAYKON ALEX DO NASCIMENTO, qualificados no R.1, agora na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram** ao **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP (credor fiduciário), em **caráter fiduciário**, o imóvel da presente matricula, o qual fica constituído como **propriedade fiduciária**, nos termos da Lei 9.514/97, como garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciantes.- Dados do mútuo: **valor total da dívida (financiamento): R$137.000,00** (composto de R$130.000,00 = financiamento e R$7.000,00 = despesas financiadas); prazo de reembolso: 360 meses; valor da 1ª prestação na data da assinatura: R$1.525,65; taxa de juros anual: (nominal - 10,03%); (efetiva - 10,50%); valor do encargo mensal (total) na data da assinatura: R$1.558,08; data prevista para vencimento da 1ª prestação: 28-12-2017; sistema de amortização: SAC; razão de decréscimo mensal (RDM): R$3,17; enquadramento da operação: SFH; valor de avaliação do imóvel: R$164.000,00.- Os demais dados e condições constam da via do contrato, arquivada nesta serventia (prot. 209.838), do que dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 3-51.598, feita em 16 de junho de 2021, mediante requerimento de 26 de maio de 2021, para constar que fica ***consolidada a propriedade*** do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, NIRE/JUCESP. 35300027795, com sede na Cidade de

Continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9ad7a89a-568d-4257-a307-95e575143cca

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO:08576478811 - 18/06/2021 15:22 PROTOCOLO: S210601301 28D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

VOTUPORANGA-SP

Matrícula **51.598** Ficha **02**

Deus s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. Os devedores fiduciantes BRUNA GONÇALVES RODRIGUES NASCIMENTO e seu cônjuge MAYKON ALEX DO NASCIMENTO, qualificados no R.1, foram intimados em 07 de abril de 2021, pelo Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, para pagamento das prestações vencidas, tendo decorrido o prazo legal sem a quitação do débito. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, que fica arquivado nesta Serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R$172.000,00. Valor Venal/2021: R$50.273,75, dou fé (Protocolo nº 234.116, de 08/02/2021). Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9ad7a89a-568d-4257-a307-95e575143cca

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO:08576478811 - 18/06/2021 15:22 PROTOCOLO: S210601301280

Certidão emitida pelo SRI www.registradores.org.br Registradores

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº 51598 e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 18 de junho de 2021.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....:R$ 34,73
Ao Estado.....:R$ 9,87
Ao IPESP.....:R$ 6,76
Ao Reg. Civil:R$ 1,83
Ao Trib. Just.:R$ 2,38
Ao M.P.....:R$ 1,67.
I.S.S.Q.N.....R$ 1,74.
Total.....:R$ 58,98
Certidão expedida no dia 18/06/2021, às 15:21:31 .
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Pedido nº168.940, de 18/06/2021.
Código de Segurança: 44cb-715f-35b8-bf65-7a1f-8585-f675-6c20.

Selo: 1264173C30168940HXX0AA21U

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9ad7a89a-568d-4257-a307-95e575143cca

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO:08576478811 - 18/06/2021 15:22 PROTOCOLO: S210601301 28D